

Em 25 / 03 / 05 Assessoria de Plenário

- CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDURAL GABINETE DO DEPUTADO PENTEL PACTO - A PDA

MOC 2517/2005

MOÇÃONº_

(Do Deputado Peniel Pacheco - PDT)

Ao Protocolo Lagislativo para registro e, em seguida, à Ascassoria da Pianário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/2005

Sumar Pinheir Lime

Parabeniza a atleta Laryssa Fogaça pelas medalhas conquistadas no Campeonato Sul-Americano Juvenil de Saltos Ornamentais, realizado em Santiago do Chile entre os dias 9 e 11 de março de 2005.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3° do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares, Moção parabenizando a atleta Laryssa Fogaça pelas medalhas conquistadas no Campeonato Sul-Americano Juvenil de Saltos Ornamentais, realizado em Santiago do Chile entre os dias 9 e 11 de março de 2005.

Assessoria de Pienaria: Recebi em 21/03 (05 às17 :30 16395-14

JUSTIFICAÇÃO

O esporte de Brasília está em festa. É com orgulho que recebemos a noticia de que a atleta brasiliense Laryssa Fogaça conquistou três medalhas de prata no Campeonato Sul-Americano Juvenil de Saltos Ornamentais, realizado em Santiago do Chile entre os dias 9 e 11 de março do corrente ano.

Apesar de jovem, Laryssa já representa uma realidade para o esporte de Brasília, com perspectivas de bom desempenho em competições futuras devido a seu reconhecido potencial. Segundo matéria publicada pela imprensa da cidade, o técnico da atleta, Giovani Casilo, salienta que "ela está em fase de ascensão técnica, melhorando a cada salto".

Percebe-se, pois, que Laryssa está caminhando para novos desafios, dentre cles o índice para os Jogos Pan-Americanos de 2007, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro. A conjugação de talento e treinamento certamente fará com que a atleta brasiliense continue sendo motivo de orgulho para a nossa cidade.

Q

PROTOCOLO LEGISLATIVO MO Nº 25/7/05 FIS. N.º 01 Janla



Diante do exposto, conclamamos os Nobres Parlamentares desta Casa para que, juntos, aprovemos essa Moção, no sentido de parabenizar a atleta Laryssa Fogaça por mais essa importante conquista.

Sala das Sessões, em

PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2517 105
FIS. N.º 02 Taule